PROJETO DE LEI Nº _____/2022

"Dá denominação a UBS Manoel José Pinheiro a Unidade Básica de Saúde do bairro São Cristóvão e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica oficializada e denominada, por força desta Lei, como Unidade Básica de Saúde Manoel José Pinheiro, a UBS localizada no bairro São Cristóvão, nessa cidade.

Art. 2°. O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviço público, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de outubro de 2022.

REGINALDO RORIZ
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

Exatamente no dia 13 de junho de 1935, nascia um menino forte saudável de um família simples e humilde, deram ao nome lhe MANOEL JOSE PINHEIRO, como todos filhos seres filhos de Deus, cresceu junto com sua família teve uma infância simples, mas cheio de amor, lá no povoado Patrimônio dos Carneiros. Começou bem cedo a trabalhar e aprendeu a profissão de carpinteiro, como São José, dai justifica-se a sua honradez e sua simplicidade.

Casou se com Avelina Maria Pinheiro, mudaram para o bairro São Cristóvão, tiveram 10 filhos, 13 netos, 7 bisnetos e 3 tataranetos. Uma família grande, que Manoel e Avelina criaram com muito amor e carinho.

Senhor Manoel faleceu no dia 04 de março de 2021, deixando vazio e a saudade, nos corações de seus familiares e dos amigos.

Homem simples de coração generoso, assim vamos lembrar para sempre, por isso não poderíamos deixar de homenageá-lo, danado seu nome MANOEL JJOSÉ PINHEIRO a UBS do bairro São Cristóvão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MANOEL JOSÉ PINHEIRO

CPF
571.463.066-15

MATRÍCULA:
0359640155 2018 4 00136 072 0037576 19

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	parda	viúvo, com 83 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Santo Antônio do Glória/Vieiras-MG	//	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOSÉ PINHEIRO e MARIA FIRMINA DE JESUS.
Rua Itália, n.º 276, bairro São Cristovão, Muriaé-MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
dezessete de outubro de dois mil e dezoito, às 22:00 horas	17/10/2018

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Prontocor Muriaé Ltda, situado na Av. Doutor Passos, n.º 719, Centro em Muriaé-MG

CAUSA DA MORTE
Acidente Vascular Encefálico Isquêmico, Hipertensão Arterial Sistêmica.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Muriaé-MG	MARCO ANTONIO PINHEIRO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Aloisio Silva Ribeiro, CRM n.º 56394

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER
//

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
//

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas da Sede / Muriaé-MG / CNS: 03.596-4
Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Junior
Alameda São José, nº 47, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-021
Tel.: (32) 3722-6082 – email: cartoriomuriae@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriaé-MG, 04 de março de 2021.

Renata Barbosa Mazini
Escrevente

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais Muriaé - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE MURIAÉ - MG

Selo Digital: EKY86395 - Cod. Seg 2328.3163.7858.6062 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802), 2 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: Renata Barbosa Mazini - Escrevente - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00 - Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

EA 6347575 BRP

ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS